



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016

GABINETE DA PREFEITA

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 083/2016

De 26 de julho de 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 44.205,35** (quarenta e quatro mil duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.01.15.451.0026.1110.449051 Obras e Instalações

R\$ 44.205,35

Ação: 1110 – Pavimentação Asfáltica, Ruas e Avenidas

Recurso: Recursos de Convênio

Fonte: Anulação de dotação

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2016.


SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
GABINETE DA PREFEITA
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 26 de julho de 2016.

MENSAGEM DO PL nº 083/2016

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 083/2016

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 44.205,35 (quarenta e quatro mil duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), destinados a **Secretaria Municipal De Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos**.

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente alterar a dotação orçamentária para aplicação dos rendimentos provenientes da aplicação dos recursos do Convênio nº 055/2012 firmado com a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU.

Constitui objeto do presente Convênio a “Pavimentação asfáltica com TSD e drenagem de águas pluviais nas vias: Avenida Angelim, Imbaré, Inharé, Ruas dos Cedros, Avenida Magnólia, Ruas dos Pinheiros, Rua Cambará e Rua dos Flamboyantz, com total de 25.101,45 m².”.

Para a conclusão da obra no convênio será necessário à realização de um termo aditivo de valor no montante de R\$ 44.205,35 (quarenta e quatro mil duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos). O termo aditivo é necessário devido à readequação da planilha de orçamento, visto que a planilha anterior foi elaborada com referência na tabela SINAPI de 2013. E, a ordem de reinício das obras foi dada no dia 29 de Junho de 2016, consequentemente, os valores durante esse período se defasaram havendo, portanto a necessidade de realinhamento dos preços.

Assim sendo, segue em anexo cópia dos documentos que determinaram a solicitação deste projeto de lei, sendo:

- Cópia do ofício nº 069/2016 – Engenorte Engenharia;
- Cópia da justificativa do 7º termo aditivo;
- Cópia da planilha de readequação de valores;
- Cópia da composição dos itens: 2.18 e 2.19;
- Cópia da composição do BDI – serviços;
- Cópia do cronograma físico-financeiro;
- Cópia do resumo financeiro.

O remanescente do rendimento do recurso no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será utilizado para ampliar a execução do asfalto previsto no convênio de nº 055/2012 no total de 1.800 m². A realização do asfalto irá melhorar a qualidade de vida dos munícipes, esta melhoria ajudará a diminuir o índice de doenças respiratórias



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
GABINETE DA PREFEITA
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

verificadas pelo acúmulo de poeira durante o período seco. Além de valorizar os imóveis dessa região.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

Vigência: 03/06
por p.d.

ENGENORTE



OFÍCIO 69/2016

Guarantã do Norte, 13 de Julho de 2016.

A

Secretaria Municipal da Cidade

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, MT.

Rua das Oliveiras, nº 135. Bairro Jardim Vitória

Guarantã do Norte, MT.

Assunto: 7º TERMO ADITIVO REFERENTE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS: AVENIDA ANGELIN, AVENIDA IMBARÉ, AVENIDA INHARÉ, RUA DOS CEDROS, AVENIDA MAGNÓLIA, RUA DOS PINHEIROS, RUA CAMBARÁ E RUA DOS FLAMBOYANTES, COM UM TOTAL DE 25.101,45 M² no MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA EXECUÇÃO DO CONVENIO Nº055/12 CELEBRADO ENTRE SETPU-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO e o MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONTRATO: 297/2012 - TOMADA DE PREÇO: 03/2012 - CONVÊNIO - 55/2012

Prezada senhora:

Estamos encaminhando, os documentos em atendimento ao ofício n.º 095/2016, desta Secretaria da Cidade, em que é solicitado alguns serviços para que se conclua a obra conforme os projetos, de acordo com a justificativa e as planilhas que segue anexo, trata-se do pedido do 7º termo aditivo, referente à OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS: AVENIDA ANGELIN, AVENIDA IMBARÉ, AVENIDA INHARÉ, RUA DOS CEDROS, AVENIDA MAGNÓLIA, RUA DOS PINHEIROS, RUA CAMBARÁ E RUA DOS FLAMBOYANTES, COM UM TOTAL DE 25.101,45 M² no MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA EXECUÇÃO DO CONVENIO Nº055/12 CELEBRADO ENTRE SETPU-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO e o MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Segue anexo:

- Justificativa - 7º termo aditivo;
- Planilha de readequação;
- Composição dos itens: 2.18 e 2.19;
- Composição do BDI - serviço;
- Cronograma físico-financeiro;
- Resumo financeiro.

Respeitosamente,

ALBERTO BARRETO AVELINO - ME
Engenorte Engenharia

PREFEITURA MUN. DE GUARANTÃ DO NO
PROTOCOLO Nº 6680

13 JUL 2016

Moniza

Fone: 66 3552 3346 - 669 9714 2034
engenorte.gta@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Oliveiras, 135 - Jd Vitória
Fone/Fax - (066) 3552-5159/5100

JUSTIFICATIVA 7º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO: 55/2012 – CONTRATO: 297/2012

OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS: AVENIDA ANGELIN, AVENIDA IMBARÉ, AVENIDA INHARÉ, RUA DOS CEDROS, AVENIDA MAGNÓLIA, RUA DOS PINHEIROS, RUA CAMBARÁ E RUA DOS FLAMBOYANTES, COM UM TOTAL DE 25.101,45 M² no MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº055/12 CELEBRADO ENTRE SETPU-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO e o MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

A planilha de orçamento foi readequada visto que a planilha anterior foi elaborada com referência a tabela SINAPI de 2013. Sendo que a ordem de reinício das obras foi dada no dia 29 de Junho de 2016, entretanto os valores durante esse período se defasaram havendo portanto a necessidade de realinhamento.

Ainda identificamos que determinados necessitam ser contemplados nesta mesma planilha de readequação, a seguir:

- **Item 1 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

Foram inseridos os quantitativos de placa de obra e serviços topográficos;

- **Item 2.6 – TERRAPLANAGEM**

Foram considerados transporte de material de jazida no item 2.9;

- **Item 2.12 – PAVIMENTAÇÃO**

Foram acrescentados os serviços de transporte de agregado (brita) nos itens 2.16 e 2.17;

Nos itens 2.18 e 2.19, foram inseridos o transporte de betuminoso CM-30 e RR-2C, serviços que são imprescindíveis para execução da pavimentação;

- **Item 3 – CONTROLE TECNOLÓGICO**

Nos itens 3.1 ao 3.5, foram contabilizados os serviços de controle tecnológico afim de garantir a qualidade em todas as etapas da execução da obra, assim assegurando e garantindo que a empresa deverá entregar os serviços objeto deste contrato dentro das normas de execução de pavimentação.

Alberto Barreto Av
Engenheiro Civ
CREA MG 1289



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Oliveiras, 135 - Jd Vitória
Fone/Fax - (088) 3552-5150/5100

IMPORTANTE

Salientamos que é de nosso conhecimento que o saldo de empenho desta obra é de R\$ 179.577,11 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos) e a planilha readequada alcançou os valores referente a R\$ 223.782,46 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Em reunião com a Prefeita Sandra Martins, foram repassadas todas essas informações e a mesma irá proceder com a diferença com recursos da aplicação financeira no valor de R\$ 44.205,35 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Sendo o que consta, esta é a justificativa.

Respeitosamente,



Alberto Barreto Avelino
Engenheiro Civil
CREA MG 128968D



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PLANILHA DE READEQUAÇÃO

CONTRATO: 287/2012
VALOR DO BDI = 24,94%
REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2016 E SICRO2 - 01/2016
(COM DESONERAÇÃO)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
LOCAL: VIAS CENTRAIS
ÁREAS: 4500,58 m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ: 03.239.019/0001-83

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	74208/001	PLACA DA OBRA (4X3m)	M²	6,00	413,76	103,18	516,95		3.101,71
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	4.500,58	0,28	0,07	0,35		1.574,45
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO									
2.1		SERVIÇOS DE BOTA FORA							
2.2	74205/001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUB-LEITO	M³	1.350,17	1,72	0,43	2,15		2.901,47
2.3	SINAPI - COMPOSIÇÃO (1) 72884	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3	M³	1.687,71	3,18	0,79	3,97		6.705,43
2.4	SICRO2 1 A 00 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. DMT = 2,00 KM	TKM	5.690,13	0,39	0,10	0,49		2.480,25
2.5	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	1.687,71	2,08	0,52	2,60		4.305,94
2.6		TERRAPLANAGEM							
2.7	72961	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M²	4.500,58	1,15	0,29	1,44		6.486,48
2.8	74162/001	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	1.451,78	3,54	0,88	4,42		8.421,04
2.9	SICRO2 1 A 00 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. DMT = 17,00 KM	TKM	45.538,19	0,59	0,15	0,74		33.568,28
2.10	72911	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA, COMPACTADO E COM CONTROLE TECNOLÓGICO ESP 15CM	M²	675,08	8,55	2,13	10,88		7.211,45
2.11	72911	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA, COMPACTADO E COM CONTROLE TECNOLÓGICO ESP 18CM	M²	675,08	8,55	2,13	10,88		7.211,45
PAVIMENTAÇÃO									
2.12		IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM - 30	M²	4.162,12	5,57	1,39	6,96		28.964,85
2.13	72945	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO RR-2C	M²	4.162,12	10,15	2,53	12,68		52.781,55
2.14	72958	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO	M²	4.162,12	3,43	0,86	4,29		17.836,52
2.15	73760/001								
2.16	SICRO2 1 A 00 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV (BRITA). DMT = 37,00 KM	TKM	5.948,50	0,39	0,10	0,49		2.896,50

Alberto Barreto Avelino
Engenheiro Civil
CREA MG 128968D



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PLANILHA DE READEQUAÇÃO

OBRA : PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
LOCAL : VIAS CENTRAIS
ÁREAS: 4500,58 m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

CONTRATO: 297/2012
VALOR DO BDI = 24,94%
REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2016 E SICRO2 - 01/2016
(COM DESONERAÇÃO)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ: 03.238.019/0001-83

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

2.17	SICRO2 1 A 00 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV (BRITA). DMT = 1,90 KM	TKM	313,94	0,59	0,15	0,74	231,42
2.18	SINAP - COMPOSIÇÃO (5)	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (MATERIAL BETUMINOSO CM-30) COM DMT = 735 KM DE CUIABÁ ATÉ GUARANTÃ DO NORTE	TON	5,41	301,84	75,28	377,12	2.040,21
2.19	SINAP - COMPOSIÇÃO (5)	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (MATERIAL BETUMINOSO RR-2C) COM DMT = 735 KM DE CUIABÁ ATÉ GUARANTÃ DO NORTE	TON	14,56	301,84	75,28	377,12	5.490,85
2.20	74237/001	MEIO FIO COM SARJETA EXECUTADO COM EXTRUSORA (SARJETA 30 X 8 CM, MEIO FIO 15 X 10 CM X H = 0,20 M). FCK = 15 MPa	MIL	809,14	24,97	6,23	31,20	25.243,16

3 CONTROLE TECNOLÓGICO

3.1	74021/003	ENSAIOS DE REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO	M²	4.500,58	0,54	0,13	0,67	3.036,43
3.2	74021/006	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M²	1.350,16	1,04	0,26	1,30	1.754,37
3.3	73900/001	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUÍDO	M²	4.162,12	0,03	0,01	0,04	156,00
3.4	73900/005	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	4.162,12	0,17	0,04	0,21	884,03
3.5	74022/030	ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO MEIO FIO COM SARJETA	UN	4,00	87,36	21,79	109,15	436,59

VALOR DA READEQUAÇÃO

223.782,46

IMPORTA A PRESENTE MEDIDA DE SEIS DZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS.

Responsável Técnico:

Alberto Barreto Avelino
Engenheiro Civil
CREA MG 129968D

COMPOSIÇÃO (1) DO ITEM 2.18 E 2.19

REFERÊNCIA: INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 18 DE 01/2011 DO DNIT

DESCRIÇÃO: Transporte comercial material betuminoso a frio (Material betuminoso - CM-30 e RR-2C)

MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE - MT

ENDEREÇO: VIAS URBANAS CENTRAIS

DATA: 07/2016

TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO

Distância de Transporte - Material Betuminoso

Distância (D):

735,00 km (De cuiabá até Matupá)

ICMS:

17,00 %

Fórmula de Transporte - IS Nº 2 DE JANEIRO DE 2011.

1- Custo de Transporte a frio em rodovia pavimentada

$T = (22,244 + 0,223 \times D) / (1 - \text{ICMS})$ / ton.

Atualização dos Índices para Transporte de Materiais Betuminosos

ÍNDICE REAJUSTAMENTO PAVIMENTAÇÃO

Janeiro/2009 224,886 Índice de atualização referente a data fórmula (IO)

Junho/2016 302,688 Índice de atualização até a data base do orçamento (II)

Fórmula reajustamento

$IR = ((II - IO) + 1) \times V$

IO

Cálculo Atualização

Fixo: 22,244

$IR = ((\frac{302,688 - 224,886}{224,886}) + 1,0) \times 22,244$

IR= 29,938

Variável 0,223

$IR = ((\frac{302,688 - 224,886}{224,886}) + 1,0) \times 0,223$

IR= 0,3001

Fórmula Atualizada

$T = (\frac{29,938 + 0,3001 \times D}{1,0 - \text{ICMS}})$ / ton.

CUSTO POR TONELADA

$T = (\frac{29,938 + 0,3001 \times 735,00}{1,0 - 0,17})$ / ton.

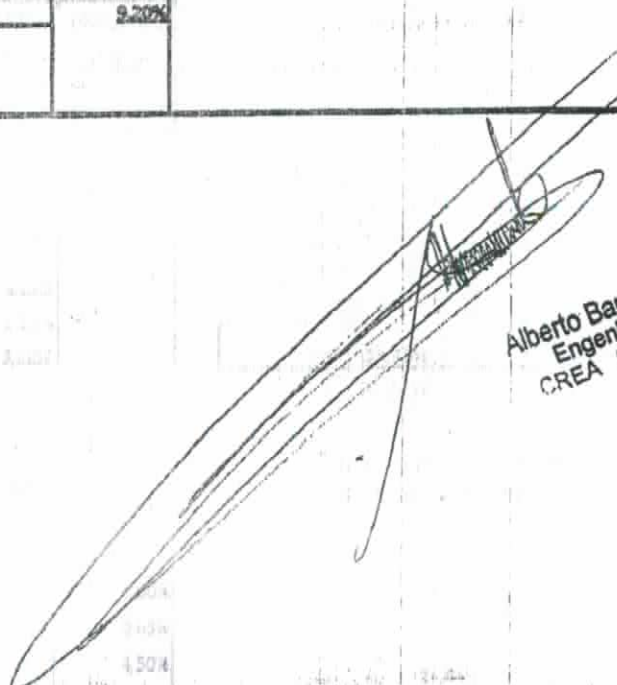
T= R\$ 301,840 / ton.

Alberto Barreto Avelino
Engenheiro Civil
CREA MG 128968D

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE - MT
ENDEREÇO: VIAS URBANAS CENTRAIS
DATA: 07/2016

ITEM COMPONENTE DO BDI	I _L - ISS LOCAL	INCIDÊNCIA		CÁLCULO DO BDI
		CUSTO DIRETO	PREÇO DE VENDA	
CUSTOS INDIRETOS				
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,01%		$\frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)}$
S - SEGURO + GARANTIA		0,00%		
R - RISCO		0,56%		
DF - DESPESAS FINANCEIRAS		1,11%		
		5,68%		$\frac{113,43\%}{90,80\%} \quad -1$
LUCROS				
L - LUCRO		7,30%		TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO 24,94%
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS				
C - COFINS			3,00%	
P - PIS			0,65%	
CP - CPRB			4,50%	
I - ISSQN	3%*		1,05%	
			9,20%	
BASE DE CÁLCULO PARA ISSQN (35,00%)				


 Alberto Barreto Avelino
 Engenheiro Civil
 CREA MG 128968D

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS SUPERFICIAIS EM VIAS URBANAS
MUNICÍPIO: GUARANTÃ - MT
ENDEREÇO: RUA CENTRAIS
DATA: 07/2016

RESUMO FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	%	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,50%	7.841,87
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,39%	3.101,71
3.0	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	95,11%	212.838,88
TOTAL ORÇAMENTO:		100,00%	223.782,46


Alberto Barreto Avelino
Engenheiro Civil
CREA MG 128968D